



CÂMARA MUNICIPAL  
**SÃO GONÇALO  
DO RIO ABAIXO**

**PORTARIA Nº 57/2021**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**Considerando** o serviço de Dedetização que será realizado em todo o prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG no dia 1º de outubro de 2021, iniciando às 11h;

**Considerando** a possibilidade de riscos à saúde devido aos produtos utilizados na Dedetização;

**Considerando** que os gabinetes dos Vereadores são de uso restrito dos parlamentares e seus assessores;

**Resolve:**

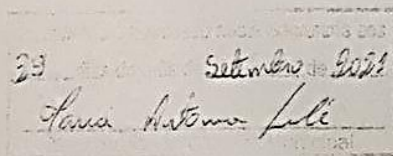
**Art. 1º** - O horário de expediente a ser cumprido na Câmara Municipal no dia 1º de outubro de 2021 encerrará às 11h (onze horas), não havendo expediente no período da tarde.

**Parágrafo Único** - Tendo em vista que os gabinetes dos Vereadores são de uso restrito e exclusivo dos mesmos, e de seus assessores, caberá ao Vereador ou seu assessor aguardar e acompanhar a dedetização para fechar o gabinete.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 29 de setembro de 2021.



*Diego José Ribeiro*  
Diego José Ribeiro  
Presidente da Câmara Municipal